

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2026 – CMP

Patu/RN, em 10 de março de 2026.

**Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 11 / 03 / 2026



**Ementa:** Denomina com o nome de "Rua Clidenor Felix Nicácio" a Rua Projetada 1, localizada no loteamento Voo Livre, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada com o nome de **RUA CLIDENOR FELIX NICÁCIO**, a Rua Projetada 1 que se estende como via de tráfego entre os lotes 20 a 38 de um lado e do outro os lotes 39 a 53.1 do Loteamento Voo Livre, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, que faz ligação com o trecho da Rua Projetada 4 e o trecho da Rua Projetada 3, nas proximidades do Portico.

**Art. 2º** - Para a implementação desta alteração/denominação, o Poder Executivo adotará as seguintes providências:

- I – Atualizar o cadastro oficial da cidade com a nova denominação;
- II – Comunicar a alteração/denominação/criação aos Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos necessários;
- III – Realizar a substituição/colocação da sinalização da via, que se fizer necessário;

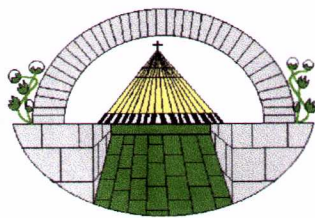
**Art. 3º** - Os moradores e estabelecimentos situados na referida via não terão prejuízos em seus registros e cadastros, sendo mantidos os números de imóveis.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.



**MATHEUS FORTE DANTAS BELO**  
VEREADOR PROPOSITOR



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo objetivo denominar uma rua projetada do Município, sem ainda denominação que faz parte de um loteamento recém criado com o nome de RUA CLIDENOR FELIX NICÁCIO, a Rua Projetada 1 do loteamento referido no corpo do projeto, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que construiu sua história com trabalho, perseverança e dedicação à família e à comunidade.

O falecimento de Clidenor Felix Nicácio, ocorrido em 17 de setembro de 2025, provocou profunda tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com sua simplicidade e generosidade. Sua partida deixou um sentimento de saudade e um vazio difícil de ser preenchido, mas também um legado marcado pela honestidade e pelo esforço diário em construir uma vida digna.

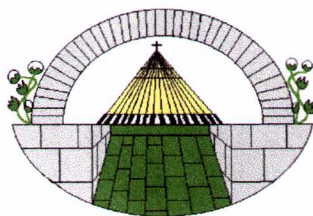
Nascido em 02 de setembro de 1968, na cidade de Angicos, Clidenor chegou ao município de Patu no início dos anos 2000, inicialmente exercendo a atividade de representante comercial no ramo de medicamentos. Com o passar do tempo, identificou na cidade oportunidades para crescer e contribuir com o desenvolvimento local, decidindo fixar residência e construir sua vida em solo patuense.

Homem trabalhador, determinado e de coração generoso, Clidenor demonstrou ao longo de sua trajetória grande espírito empreendedor. No ano de 2009, deu início ao seu próprio empreendimento no ramo da construção civil, atividade que passou a desenvolver no município, contribuindo para a geração de trabalho, renda e desenvolvimento local. Foi nesse período que consolidou suas raízes em Patu, tornando-se parte da vida social e econômica da cidade.

Mais do que sua atuação profissional, Clidenor será sempre lembrado pela sua simplicidade, companheirismo e grandeza de coração, características que marcaram profundamente aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua amizade e convivência.

Sua memória permanece viva nos corações de seus familiares, especialmente de seus filhos Jefferson Mateus Abdias Nicácio, Jackson Michel Abdias Nicácio, Rebeca Cavalcante e Artur Cavalcante, bem como de sua esposa Rosinha Cavalcante, que carregam consigo os ensinamentos e valores deixados por ele ao longo de sua vida.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com o nome de Clidenor Felix Nicácio representa um gesto de reconhecimento desta Casa Legislativa à sua história



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

de vida, marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família e pelo vínculo construído com o município de Patu.

Assim, eternizar seu nome em uma rua da cidade é uma maneira de preservar sua memória e registrar para as futuras gerações o exemplo de um homem que, com simplicidade e esforço, construiu uma trajetória digna e deixou sua contribuição para a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar uma justa e merecida homenagem à memória de Clidenor Felix Nicácio.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.

**MATHEUS FORTE DANTAS BELO**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

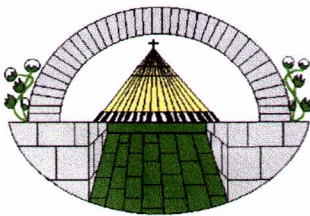
Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

Nº. 257 sob o Nº. 468

Patu-RN, 10 / 03 / 2026

Assinatura eletrônica

Secretário



**ANEXO - PLANTA DO LOTEAMENTO DA RUA DENOMINADA**

